



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

CNPJ: 95.778.502/0001-54

COCAL DO SUL - SC

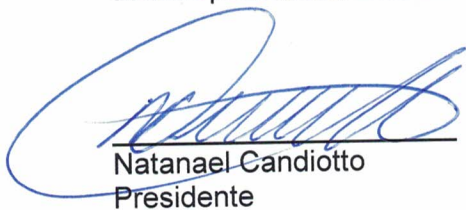
e-mail: samae@samaecocaldosul.sc.gov.br

Fone: (48)3447-6350/3447-0887


TOMADA DE PREÇO 04/2018

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, as 09h00min, na sede do SAMAE de Cocal do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, para continuação dos trabalhos do Edital de Tomada de Preços nº 04/2018. Após a análise dos documentos de habilitação, a Comissão decidiu que as empresas: CONSTRUTORA NELGUI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 03.851.496/0001-03, e D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 23.229.442/0001-00, foram habilitadas. Tendo em vista a ausência de representantes das empresas licitantes neste ato, a Comissão decidiu comunicá-las via contato telefônico e em seguida enviar esta ata por e-mail, juntamente com declaração de renúncia ao direito de interposição de recurso em relação à fase de habilitação, para que, em caso de ambas concordarem em não interpor recurso, esta Comissão já possa abrir os envelopes de propostas. Por outro lado, se for do interesse das licitantes interpor recurso, esta Comissão desde já concede às mesmas o prazo de cinco dias úteis, conforme previsto no art. 109, I, "a", da Lei n.º 8.666/93. Nada mais a tratar, os membros da Comissão deram por encerrada a sessão. Após, determinou que fosse lavrada a presente ata que, lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento e demais presentes. Esta ata estará disponível no site do SAMAE.



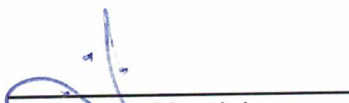
Natanael Candiotto
Presidente



Rita R. Quarezemim
Vice Presidente



Adenilson Ghisi
Secretário



Vicente R. Magdalena
Vogal



Jucinélia Vieira João
Vogal

TIMBRE DA EMPRESA

A/C DO SAMAE DE COCAL DO SUL-SC

REF: TOMADA DE PREÇO nº: 04/2018

PROCESSO 54/2018

DECLARAÇÃO

Cientes dos termos da Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação lavrada pela Comissão de Licitação do SAMAE de Cocal do Sul, que julgou os documentos de habilitação apresentados nos autos da Tomada de Preço nº 04/2018, Processo nº 54/2018, vimos por meio desta renunciar ao direito de interposição de recurso, autorizando desde já que a Comissão de Licitação proceda a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas.

Local e data,

Nome do representante da empresa

CPF

OBS:

- Assinar, imprimir, escanear e enviar por e-mail ao SAMAE de Cocal do Sul como anexo.

